PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 09 : 10 Hs.
PROTOCOLO nº 056/2023
Em 02 / 03 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 031 /23

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *JOSÉ FREITAS DOS SANTOS*, **usando das atribuições que a lei lhe confere, conforme art. 24°. Inciso XV da LOM, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor ***Marcilio Teles de Queiroz*** - Secretário de Segurança Publica e Cidadania do Município de Cascavel - CE, com cópia ao Ilustrissimo Senhor ***Jacson Douglas Lima Santos*** - Superintendente do DEMUTRAN, solicitando com URGÊNCIA, a remoção de todos os cones, cavaletes e carrinho que transporta mercadorias nas ruas que ficam demarcando a frente dos comércios no centro da cidade, como se fosse uma área particular, prejudicando a população em geral.

O DEMUTRAN quando foi criado, conforme a Lei Municpal N° 1.104/2002, era para melhorar, organizar e fiscalizar o trânsito em nosso Município. Sem dúvida uma grande conquista para a população.

O número de veículos aumentou significativamente nos últimos anos, é o centro de nossa cidade é muito movimentado. Alguns comerciantes que guardam o espaço da via pública pra eles, prejudica os motorista que já não tem muitas vagas de estacionamentos, pois as poucas vagas de estacionamento são acirradas com as motos.

Devido essa desoganização nas vias de estacionamentos no centro da cidade, a caso que o DEMUTRAN multou veículos que parou ao lado de outro carro para comprar alguma coisa no comércio e a casos de discussões de motoristas com funcionário ou proprietarios de comécio devidos esses estacionamentos que hoje eu não sei se é PRIVADO ou PÚBLICO.

Diante do que foi relatado, solicito desta Secretária e desta Autarquia de Trànsito, que tome as devidas providências, para solucionar esse problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 02 de março de 2023.

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinaria
Cascavel 07/03/2023

VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com